



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/02/2021, Edição nº 5456, Página nº 03

DECRETO Nº 4.662/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 16 de fevereiro de 2021, data alusiva ao Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito